



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXV

Nº 4822

Publicação Diária

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 21 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

**SÚMULA:** Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil de reais), junto ao Fundo de Urbanização de Londrina conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
50	30	509	Janeiro	1.637.000,00	4.200.000,00	5.837.000,00
<b>Total</b>				<b>1.637.000,00</b>	<b>4.200.000,00</b>	<b>5.837.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
50	30	509	Outubro	1.638.000,00	1.300.000,00	338.000,00
50	30	509	Novembro	1.637.000,00	1.400.000,00	237.000,00
50	30	509	Dezembro	1.639.000,00	1.500.000,00	139.000,00
<b>Total</b>				<b>4.914.000,00</b>	<b>4.200.000,00</b>	<b>714.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de janeiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 24 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município e Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.003	3.3.90.92	000	52.000,00
22010.12.122.0006.6.003	3.1.90.04	104	150.000,00
<b>2201TOTAL</b>			<b>202.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10 e 15, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.04.122.0002.2.014	3.3.90.39	000	52.000,00
22010.12.122.0006.6.003	3.1.91.13	104	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>202.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de janeiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

### DECRETO Nº 25 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

**SÚMULA:** Atualiza os valores limites previstos pela Lei Municipal nº 12.982, de 18 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o contido nos artigos 1º, 2º e 10 da Lei Municipal nº 12.982 de 18 de dezembro de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam atualizados os valores mínimos para a cobrança judicial dos créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa:

#### I - Da Administração Direta municipal:

R\$ 1.837,00 (um mil e oitocentos e trinta e sete reais) para os créditos com garantia real;  
R\$ 3.675,00 (três mil e seiscentos e setenta e cinco reais) para os créditos sem garantia real.

#### II - Da Administração Indireta, Autárquica e Fundacional municipal:

R\$ 1.837,00 (um mil e oitocentos e trinta e sete reais) para os créditos com garantia e sem garantia real.

**Art. 2º** Fica atualizado o valor limite de R\$ 3.675,00 (três mil e seiscentos e setenta e cinco reais) para a desistência das execuções fiscais, conforme artigo 2º da Lei Municipal nº 12.982, de 18 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** Poderão ser realizadas estratégias e formas de cobrança administrativa, juridicamente viáveis, para a recuperação dos créditos de valores inferiores ao estabelecidos neste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.204, de 30 de setembro de 2019, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

Londrina, 13 de janeiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Esdras Dias da Costa, Secretário(a) Municipal de Fazenda- em substituição

### DECRETO Nº 26 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.440/2022 - LDO/2023, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
0005	Pagamento das operações especiais - precatórios, indenizações, restituições e PASEP	2023	100%	201.000,00	100%	351.000,00
1023	Implantação / readequação da estrutura física e de equipamentos - ACESF	2023	100%	787.000,00	100 %	837.000,00
2045	Manutenção dos serviços funerários e cemiteriais	2023	100%	12.953.000,00	100 %	15.017.032,40

**Parágrafo único.** Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 080 - Recursos Próprios - Administração Indireta, na Natureza da Despesa 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado e 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

**Art. 3º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit Financeiro* da quantia de R\$ 2.264.032,40 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trinta e dois reais e quarenta centavos), junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.04.122.0015.1.023	4.4.90.51	8080	50.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.04	080	50.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.11	080	450.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.11	511	300.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.16	8080	200.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.16	511	150.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.91.13	8080	150.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.91.13	511	65.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.3.90.30	8080	200.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.3.90.30	511	120.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.3.90.37	511	30.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.3.90.39	8080	100.000,00

40010.04.122.0015.2.045	3.3.90.39	511	120.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.3.90.40	8080	42.032,40
40010.04.122.0015.2.045	3.3.90.46	8080	45.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.3.90.46	511	42.000,00
40010.28.846.0000.0.005	3.3.90.91	8080	50.000,00
40010.28.846.0000.0.005	3.3.90.93	8080	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.264.032,40</b>

**Art. 4º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

**Parágrafo único.** Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 2.264.032,40 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trinta e dois reais e quarenta centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 5º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.264.032,40 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trinta e dois reais e quarenta centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40	20	511	Janeiro	0,00	557.000,00	557.000,00
40	30	8080	Janeiro	646.000,00	395.000,00	1.041.000,00
40	31	080	Janeiro	0,00	500.000,00	500.000,00
40	60	511	Janeiro	0,00	270.000,00	270.000,00
40	80	8080	Janeiro	232.000,00	542.032,40	774.032,40
<b>Total</b>				<b>878.000,00</b>	<b>2.264.032,40</b>	<b>3.142.032,40</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de janeiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Fláida Cristina Favaretto Santos, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

#### DECRETO Nº 27 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

**SÚMULA:** Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 369 - Serviços Prestados SUS / Faturamento AIHs na Natureza da Despesa 3.3.72.92 - Despesas do Exercício Seguinte e a Fonte de Recursos 2496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Emendas Impositivas, na Natureza da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 4.404.508,16 (quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e oito reais e dezesseis centavos), junto à Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.122.0016.6.024	3.3.90.14	499	10.000,00
42010.10.122.0016.6.024	3.3.90.33	499	60.000,00
42010.10.301.0016.5.020	4.4.90.52	1500	115.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.30	2495	149.124,83
42010.10.302.0016.6.027	3.3.72.92	369	5.844,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.30	2496	181.187,33
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.39	369	502.352,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.39	1496	3.100.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.39	2496	170.000,00
42010.10.304.0016.6.030	3.1.90.04	510	90.000,00
42010.10.304.0016.6.030	3.1.90.13	510	21.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.404.508,16</b>

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

**Parágrafo único.** Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 4.404.508,16 (quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e oito reais e dezesseis centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 4.404.508,16 (quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e oito reais e dezesseis centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	60	510	Janeiro	40.000,00	111.000,00	151.000,00
42	130	369	Janeiro	1.521.000,00	508.196,00	2.029.196,00
42	180	499	Janeiro	7.000,00	70.000,00	77.000,00

42	220	1496	Janeiro	1.834.000,00	3.100.000,00	4.934.000,00
42	260	1500	Janeiro	1.000,00	115.000,00	116.000,00
42	270	2495	Janeiro	0,00	149.124,83	149.124,83
42	280	2496	Janeiro	0,00	351.187,33	351.187,33
<b>Total</b>				<b>3.403.000,00</b>	<b>4.404.508,16</b>	<b>7.807.508,16</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de janeiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Fláida Cristina Favaretto Santos, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

#### DECRETO Nº 29 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

**SÚMULA:** Decreta exclusão de Elizete Anelli Andrade do quadro funcional.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.206180/2022-01 e 19.009.003141/2023-27,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A exclusão do quadro funcional, nos termos abaixo:

- Conforme Anexo Único
- Legislação: Art. 60, inciso VI, e Art. 61, inciso I, da Lei 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 16 de janeiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

#### ANEXO ÚNICO

SERVIDOR FUNÇÃO NÚMERO SEI	DOCUMENTO SECRETARIA VACÂNCIA	DATA VIGÊNCIA DIRETORIA Nº VAGA
349437 Elizete Anelli Andrade PROA01 - Docência Series Iniciais do Ensino Fundamental 19.009.003141/2023-27	certidão de óbito 11- Secretaria Municipal de Educação S	18/12/2022 1160 - Diretoria Pedagógica 001847
352861 Elizete Anelli Andrade PROA01 - Docência Series Iniciais do Ensino Fundamental 19.009.003141/2023-27	certidão de óbito 11- Secretaria Municipal de Educação S	18/12/2022 1160 - Diretoria Pedagógica 000363

#### DECRETO Nº 30 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública trecho de galeria de águas pluviais e Dissipador de energia hidráulica, provenientes do loteamento denominado "SUNSET DREAM", situado na Gleba Ribeirão Cafezal, neste Município, para fins de Licenciamento Ambiental.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 5º, alíneas "e" e "h", artigos 6º e 40º, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, tendo em vista a exigência do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, para fins de Licenciamento Ambiental,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de Licenciamento Ambiental, nos termos da legislação vigente, as benfeitorias das obras de construção de trecho de galeria de águas pluviais e dissipador de energia hidráulica provenientes do Lote de terras sob nº 251 e 253 situado na Gleba Ribeirão Cafezal, neste Município, em área de preservação permanente do Córrego do Salto situado no imóvel denominado "POSSE" da inscrição imobiliária nº 06.01.0061.1.0068.0001.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de janeiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

#### DECRETO Nº 31 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

**SÚMULA:** Autoriza a outorga de permissão de uso de bens móveis de propriedade do Município de Londrina à entidade Associação Guarda Mirim de Londrina.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º, do Art. 80, da LOM e considerando o contido nos Processos SEI nº 19.025.071415/2022-21 e nº 19.008.005689/2023-11,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica outorgado à entidade Associação Guarda Mirim de Londrina, a permissão de uso do seguinte bem móvel, 01 Celular Smartphone Positivo, cor branca, no valor de R\$ 680,00, adquirido pela Secretaria Municipal de Assistência Social com recursos provenientes da Deliberação CEDCA nº 62/2016, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - FIA/PR.

**Parágrafo único** - A permissão de uso será por tempo indeterminado e objetiva atender as necessidades da entidade, Associação Guarda Mirim de Londrina, que tem por finalidade assegurar a execução de atividades da Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atendimento direto e gratuito à população em situação de vulnerabilidade e desproteção social, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

**Art. 2º** A permissionária se incumbirá de receber, proteger e preservar os bens móveis a que se refere o art. 1.º deste Decreto, na forma do Termo de Permissão de Uso, que integrará o Processo SEI nº 19.025.071415/2022-21.

**Art. 3º** A permissionária não poderá ceder o bem móvel, onerosa ou gratuitamente, a outras entidades, sem prévia autorização do Município.

**Art. 4º** Fica reservado ao Município, o direito de fiscalizar, sempre que julgar necessário, as atividades da permissionária.

**Art. 5º** O Município, quando o interesse público o exigir, poderá modificar ou revogar unilateralmente a permissão de uso, não cabendo à permissionária qualquer indenização ou compensação.

**Art. 6º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de janeiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social, Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição

## DECRETO Nº 32 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

**SÚMULA:** Decreta Promoção por Conhecimento a servidor da Fundação de Esportes de Londrina.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 31.000023/2023-51 e o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de Outubro/2022, pertinentes aos servidores da Fundação de Esportes de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 016/2022-FEL,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 100218 – MATHEUS JUNIOR PAGLIA
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 32/ I /1
- c) CARGO/CLASSE: CONTADOR
- d) FUNÇÃO: CONU01 – SERVIÇO DE CONTABILIDADE
- e) TABELA/REF/NÍVEL ADAP: 32/ II /1
- f) DATA VIGÊNCIA: 01/11/2022
- g) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 16 de janeiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Gustavo Corulli Richa, Diretor(a) Presidente - em substituição

# PORTARIAS

## PORTARIA SMGP-GAB Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo na Lei Federal 8.666, de 21 de junho 1993, o disposto no § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 10.004 de 14 de julho de 2006 e o disposto no Decreto Municipal nº 460, de 26 de julho de 2006,

**RESOLVE:**

1. Designar os servidores nominados abaixo, como **PRESIDENTES** e **MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** com a atribuição de procederem à abertura, análise, julgamento dos documentos e propostas de preços das modalidades de licitação objeto da Lei Federal nº 8.666/93:

### PRESIDENTES

- André Shindy Chen
- Alexandro Ferreira da Silva
- Celso Guaita
- Cristina Damiana dos Santos Caetano
- Cristina Satiko Sugioka
- Donizete Silveira Lima
- Eliane Andrade Gonçalves
- Erik Wagner Massola Bergamo
- Joice dos Santos
- Lúcia Helena Gil
- Marcelio Guaita
- Ronaldo Ribeiro dos Santos

### MEMBROS SUPLENTE

- Alexandre Augusto Amaral
- Aline Fusco Rocha Gonçalves
- Ana Flavia Couto Vilela de Andrade
- Anaisa Bodelão Pereira
- André Nunes Palmeira
- Denise Teixeira Bertini
- Eliza Marcondes da Silva
- Erick Takashi Takihara
- Ethienne Lisandra de Sá Vicentini Almeida
- Guilherme Augusto Marques Lima
- Gustavo de Oliveira Maier
- Ivete Augusta da Silva
- João Henrique Fernandes Marques
- Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues
- Julie Rodrigues Almeida
- Keila Aparecida Dias Coelho
- Leila Augusta Theodoro Milan
- Lincoln Bacelar Alves
- Lorena Pires Rostirolla
- Luiz Ferreira dos Santos
- Marcella Magrinelli Kiyonaga
- Márcia Regina Alves de Souza
- Marcos André Marques Ferreira
- Maria Helena Henrique Dalaqua
- Marília Gabriela Domingos
- Mariza Emiko Yoshinaga
- Mayana Gonçalves Mancini Fernandes
- Mayara Agelune Saito
- Patricia Regina Ferreira Teixeira
- Paula Vanessa Galindo Guerra
- Rafael Augusto Silva
- Rafael Borges Francisco
- Rafaella Martins Fernandes
- Renata Carolina Ramos
- Renata Guimarães Cornélio
- Roberto Xavier Macedo
- Silvia Belieiro
- Stefani Dantas
- Stephanie Rossi de Lima
- Vittore Coletti
- Zélia Lopes Pereira
- Zilá Rosseto Avanzo

2. Caberá a apenas um PRESIDENTE atuar nesta função a cada processo licitatório, podendo atuar como MEMBRO quando não estiver exercendo a função de Presidente.

3. As indicações dos respectivos Presidentes e Membros serão feitas a cada processo.

4. Esta portaria entrar em vigor após sua publicação.

Londrina, 17 de janeiro de 2023. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição

#### **PORTARIA SMGP-GAB Nº 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o disposto no § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 10.004 de 14 de julho de 2006 e, o disposto no Decreto Municipal nº 460, de 26 de julho de 2006.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo nominados como PREGOEIROS e PREGOEIRAS, com a atribuição de proceder ao recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto ao vencedor de todas as compras e serviços expedidos pela Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos, na modalidade pregão.

1. Alexandre Augusto Amaral
2. Alexandro Ferreira da Silva
3. Aline Fusco Rocha Gonçalves
4. Ana Flavia Couto Vilela de Andrade
5. Anaisa Bodelão Pereira
6. André Nunes Palmeira
7. André Shindy Chen

8. Celso Guaita
9. Cristina Damiana dos Santos Caetano
10. Cristina Satiko Sugioka
11. Denise Teixeira Bertini
12. Donizete Silveira Lima
13. Eliane Andrade Gonçalves
14. Eliza Marcondes da Silva
15. Erick Takashi Takihara
16. Erik Wagner Massola Bergamo
17. Ethienne Lisandra de Sá Vicentini Almeida
18. Guilherme Augusto Mendes Marques
19. Gustavo de Oliveira Maier
20. João Henrique Fernandes Marques
21. Joice dos Santos
22. Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues
23. Julie Rodrigues Almeida
24. Keila Aparecida Dias Coelho
25. Leila Augusta Theodoro Milan
26. Lincoln Bacelar Alves
27. Lorena Pires Rostirolla
28. Lúcia Helena Gil
29. Luiz Ferreira dos Santos
30. Marcelio Guaita
31. Marcella Magrinelli Kiyonaga
32. Marcia Regina Alves de Souza
33. Marcos André Marques Ferreira
34. Maria Helena Henrique Dalaqua
35. Marília Gabriela Domingos
36. Mariza Emiko Yoshinaga
37. Mayana Gonçalves Mancini Fernandes
38. Mayara Agelune Saito
39. Patricia Regina Ferreira
40. Paula Vanessa Galindo Guerra
41. Rafael Augusto Silva
42. Rafael Borges Francisco
43. Rafaella Martins Fernandes
44. Renata Carolina Ramos
45. Renata Guimarães Cornélio
46. Roberto Xavier Macedo
47. Ronaldo Ribeiro dos Santos
48. Silvia Belieiro
49. Stefani Dantas
50. Stephanie Rossi de Lima
51. Vittore Coletti
52. Wilson Silva Silvestre Neto
53. Zelia Lopes Pereira
54. Zilá Rosseto Avanso

Caberá apenas um(a) PREGOEIRO(A) atuar nesta função a cada processo licitatório, podendo atuar como EQUIPE DE APOIO quando não estiver exercendo a função de Pregoeiro(a).

As indicações dos respectivos Pregoeiros e Equipes de Apoio serão feitas a cada processo.

Esta Portaria entrará em vigência a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de janeiro de 2023. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição

#### **PORTARIA SMGP-GAB Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o disposto no Decreto Municipal nº 527 de 30 de abril de 2019 e no Decreto nº 1609 de 17 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.008.007383/2023-08

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, como GESTORES(AS) de Contratos e Atas de Registro de Preços, oriundos de processos licitatórios elaborados pela Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, os(as) servidores (as) abaixo nominados:

- Ana Flavia Couto Vilela de Andrade
- André Nunes Palmeira
- Eliza Marcondes da Silva
- Guilherme Augusto Marques Lima
- Gustavo de Oliveira Maier
- Julie Rodrigues Almeida
- Leila Augusta Theodoro Milan
- Lincoln Bacelar Alves
- Marcella Magrinelli Kiyonaga
- Márcia Regina Alves de Souza
- Marcos André Marques Ferreira
- Marília Gabriela Domingos

- Mayana Gonçalves Mancini Fernandes
- Mayara Agelune Saito
- Patricia Regina Ferreira Teixeira
- Paula Vanessa Galindo Guerra
- Rafael Borges Francisco
- Renata Carolina Ramos
- Renata Guimarães Cornélio
- Roberto Xavier Macedo
- Stéfani Dantas
- Wilson Silva Silvestre Neto
- Zélia Lopes Pereira
- Zilá Rosseto Avanzo

**Art. 2º** Os(as) Gerentes deverão, a cada contrato/ata firmado(s) no Município de Londrina, designar um titular e dois suplentes dos(as) servidores(as) acima listados para efetuar a Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços;

**Art. 3º** Na ausência do(a) Gerente, o(a) Diretor(a) poderá realizar as designações de Gestores(as) de Contratos e Atas de Registro de Preços;

**Art. 4º** Em caso de férias ou qualquer tipo de licença com afastamento do(a) Gestor(a) Titular, os Gestores(as) suplentes assumirão, na ordem de sua designação, as responsabilidades temporariamente, enquanto perdurar seu afastamento;

**Art. 5º** Os(as) Gestores(as) designados em cada coordenadoria deverão assinar como testemunhas dos contratos, atas e aditamentos contratuais oriundos de sua equipe;

**Art. 6º** Caberá ao(à) Gestor(a) a interlocução com os(as) servidores(as) responsável(is) pelo acompanhamento do recebimento do objeto contratado em contratos e atas de registro de preços firmados no Município de Londrina;

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de janeiro de 2023. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição

#### PORTARIA SMRH-PO Nº 2791, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

**SÚMULA:** Designar servidores para compor a **Banca Examinadora**, encarregada pela Análise Técnica e Julgamento dos Títulos, do **TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado à contratação, por prazo determinado, de **Educadores e Profissionais**, para atuação no **Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Edição Especial de 2023**, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Londrina, sob regime de contratação administrativa, com fundamento no inciso VI, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contida no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora no Teste Seletivo, destinado à contratação, por prazo determinado, de **Educadores e Profissionais**, para atuação no **Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Edição Especial de 2023**, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Londrina, sob regime de contratação administrativa, com fundamento no inciso VI, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contida no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina, conforme segue:

Nome	Matrícula	Qualificação Profissional
Fernanda Yuri Morita	16.095-4	Técnica de Gestão Pública - Assistência de Gestão, na função de Gerente de Carreiras, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Graduada em Administração, Graduada em Direito, Especialista em Administração Pública.
Katia Roberta Yukie Takenaka	15.428-8	Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, na função de Coordenadora de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Graduada em Administração, Especialista em Gestão Pública Municipal.
Rosemary Komatsu	15.203-0	Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Tecnóloga em Processamento de Dados.
Tuliane Botelhos de Moura	15.838-0	Técnica de Gestão Pública - Assistência Técnica de Gestão, na função de Diretora de Administração de Pessoal da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Graduada em Direito.

**Parágrafo único.** Fica fixada a gratificação pela função de membro da Banca Examinadora, designada no caput deste artigo, de acordo com a função e a carga horária dedicada ao Teste Seletivo, conforme disposto no **Decreto nº 79, de 16 de janeiro de 2013**, publicado no Jornal Oficial nº 2074, que regulamenta o pagamento da gratificação prevista no artigo 181, da Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992, Estatuto do Regime Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válidos todos os trabalhos produzidos na data de sua emissão.

Londrina, 17 de novembro de 2022. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

#### PORTARIA SMRH-PO Nº 2923, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

**SÚMULA:** Designar servidores para compor a **Banca Examinadora**, encarregada pela Análise Técnica e Julgamento dos Títulos, do **TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado à contratação, por prazo determinado, de **Educadores e Profissionais**, para atuação no **Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Edição Especial de 2023**, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Londrina, sob regime de contratação administrativa, com fundamento no inciso VI, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contida no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora no Teste Seletivo, destinado à contratação, por prazo determinado, de **Educadores e Profissionais**, para atuação no **Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Edição Especial de 2023**, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Londrina, sob regime de contratação administrativa, com fundamento no inciso VI, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contida no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina, conforme segue:

Nome	Matrícula	Qualificação Profissional
Edgar Hudson Douglas Duarte Alves	16.335-0	Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, na função de Coordenador de Políticas de Pessoal da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Graduado em Marketing e Propaganda.
Maicon Batista da Silva	15.097-5	Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Graduado em Tecnologia em Marketing.

**Parágrafo único.** Fica fixada a gratificação pela função de membro da Banca Examinadora, designada no caput deste artigo, de acordo com a função e a carga horária dedicada ao Teste Seletivo, conforme disposto no **Decreto nº 79, de 16 de janeiro de 2013**, publicado no Jornal Oficial nº 2074, que regulamenta o pagamento da gratificação prevista no artigo 181, da Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992, Estatuto do Regime Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válidos todos os trabalhos produzidos na data de sua emissão.

Londrina, 20 de dezembro de 2022. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PGE 14/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PGE 14/2023**. Valor máximo da licitação: R\$ 560.655,34 (quinhentos e sessenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 17 de janeiro de 2023. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição

## EDITAIS

### EDITAL Nº 002/2023/ TARF

#### NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE PROCESSO JULGADO PELO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, CUJO A.R RETORNOU SEM O RECEBIMENTO.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a relação de processo julgado pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, conforme relação abaixo, para que surta os efeitos legais, em virtude da devolução da notificação encaminhada via correio por AR, ficando o requerente devidamente notificado nos termos da Lei nº 7.303/97.

A partir desta publicação fica o referido contribuinte ciente que os eventuais débitos serão inscritos em dívida ativa com posterior cobrança administrativa e judicial, conforme normas legais.

O teor dos despachos está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Londrina – Secretaria Municipal de Fazenda - Av. Duque de Caxias 635 – térreo.

Processo nº 19.006.137335/2020-11

Requerente: Francisco Carlos de Campos

Assunto: Isenção de IPTU/2020

Enviado cópia da decisão ao recorrente em 12 de dezembro de 2022, através do Ofício nº 181/2022TARF/PML e a correspondência retornou contendo as três datas de tentativas de entrega da correspondência.

Londrina, 11 de janeiro de 2023. Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

### EDITAL Nº 01/2023-DFT-SMF

#### NOTIFICAÇÃO FISCAL DE DOCUMENTOS E TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº YJ359712769BR.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura da Notificação Fiscal para apresentação de Documentos e do Termo de Início de Fiscalização, cujas vias da contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a atender a Notificação Fiscal de Documentos, no prazo de 10 (dez) dias, emitida pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: RENATO RAYMAN

CPF: 285.484.548-06

Endereço: Rua Nossa Senhora das Mercês, 867, Apto 26 Bloco A – Vila das Mercês – São Paulo – SP – CEP 04165-001

- Notificação Fiscal de Documentos nº 2022CC0035  
- Termo de Início de Fiscalização

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado em 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (artigo 40, § 4º, inciso III). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a multa conforme artigo 160, inciso III, alínea "g" da Lei 7.303/1997 - CTML. Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 17 de Janeiro de 2023. Eliane Kitagawa, Diretora de Fiscalização Tributária

#### EDITAL Nº 02/2023-DFT-SMF

#### NOTIFICAÇÃO FISCAL

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº YI542780703BR.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura da Notificação Fiscal, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado na Notificação Fiscal lavrado pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: SIMONE PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 005.333.749-28

Endereço: Rua Café Sumatra, 485 – Conjunto Café – Londrina – PR – CEP 86081-230

- Notificação Fiscal nº 34522/2022

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado em 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (artigo 40, § 4º, inciso III). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a multa conforme artigo 160, inciso III, alínea "g" da Lei 7.303/1997 - CTML. Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 17 de Janeiro de 2023. Eliane Kitagawa, Diretora de Fiscalização Tributária

## EXTRATOS

#### EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PG/SMGP-0015/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº SMGP – 0112/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0161/2022. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanção de Multa no valor de R\$ 99,22 (noventa e nove reais e vinte e dois centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli - ME. CNPJ: 23.228.076/0001-74. O processo PAP/SMGP-00161/2022 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 60.010071/2022-20, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

#### EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, restando infrutífera; Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 234/2022, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 60.014637/2022-92 no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

#### II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.024440/2022-04

#### INSTITUIÇÃO CASA DO BOM SAMARITANO INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE LONDRINA.

CNPJ nº 78.019.734/0001-00.

REPRESENTANTE: Imério Francisco Weber

OBJETO: a) A prorrogação do prazo de execução de 01/03/2023 a 29/02/2024 ao Termo de Colaboração 01/2022, firmado em 25/02/2022, motivado pela necessidade de prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses.

b) A adequação do Plano de Trabalho para o novo período Sei nº (9218762), considerando as rubricas e valores conforme segue: Valor Mensal R\$ 51.362,80 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) - Valor Anual R\$ 616.353,60 (seiscentos e dezesseis mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2023

#### CONTRATO Nº SMGP-0005/2023

EMPRESA TEKENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0250/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº 0328/2022

#### ONDE SE LÊ:

§02º. Pela execução da obra, com fornecimento dos materiais e mão de obra, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 76.348,44 (setenta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, cuja composição dos valores segue abaixo(9329114):

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 53.443,91	70%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 22.904,53	30%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$76.348,44</b>	<b>100%</b>

**LEIA-SE:**

§02°. Pela execução da obra, com fornecimento dos materiais e mão de obra, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 76.348,42 (setenta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**, cuja composição dos valores segue abaixo(9350731):

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 53.443,90	70%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 22.904,52	30%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$76.348,42</b>	<b>100%</b>

Demais informações permanecem inalteradas.

**CONTRATO Nº SMGP-0008/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº PAL/SMGP-0589/2022****EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0368/2022****CONTRATADA: GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.****REPRESENTANTE: Rafael Mendes de Carvalho****CNPJ: 43.690.572-0001/52**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados da data de recebimento da primeira Ordem de Serviço pela Contratada, a ser emitida pela Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI/SM POT.

**VALOR:** R\$385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)

**OBJETO:** Aquisição de certificado digital e a Contratação, de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada, para emissão de Certificados Digitais SSL Wildcard padrão internacional e Certificado Digital, do tipo e-CNPJ A1.

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.006135/2023-31****DATA DE ASSINATURA: 17/01/2023**

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## RELATÓRIO

**RELATÓRIO FINAL PREGÃO Nº. PG/SMGP-0277/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-409/2022****1. DADOS GERAIS**

- 1.1. **Objeto:** Registro de Preços de dietas nutricionais e fórmulas infantis para atendimentos as demandas judiciais e dos protocolos nutricionais do Município.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** pareceres jurídicos documentos SEI nº [7483825](#), [8448805](#) e [8529089](#).
- 1.3. **Pregoeira designada:** Cristina Damiana S. Caetano.
- 1.4. **Pregoeiro Suplente:** Erik Wagner Massola Bergamo,
- 1.5. **PORTARIA Nº 22/2022;**
- 1.6. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 08/09/2022, Folha de Londrina em 10/09/2022, Diário Oficial da União – Seção 3 em 12/09/2022, Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) e portal oficial do Município na internet <http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=202202776>.
- 1.7. Data da realização do certame: 10/10/2022.
- 1.8. Ata da sessão pública: doc. SEI [8932164](#); Ata Complementar Nº 01 Compras.gov.br (9282962); Ata Complementar Nº 02 Compras.gov.br (9282963);
- 1.9. Diligência Impedidos de Licitar: doc. SEI [8932419](#).
- 1.10. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº [19.008.140254/2022-31](#), disponível para acesso no endereço eletrônico [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?il30tHvPArITy997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJpus7kCpb435VNEAb16AAxmJKUdrsNwVlqQyC\\_x5AKYBLLeIwBvmNgmn-5Ye48phKIXyZtdeMYg9vQ](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il30tHvPArITy997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJpus7kCpb435VNEAb16AAxmJKUdrsNwVlqQyC_x5AKYBLLeIwBvmNgmn-5Ye48phKIXyZtdeMYg9vQ).

**2. DO CERTAME****2.1. Participantes:**

- I. ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;
- II. COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- III. HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA;
- IV. L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS;
- V. MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA;
- VI. MERCOSOLUCOES EM SAÚDE S/A;
- VII. NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA;
- VIII. NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA;
- IX. POLO REPRESENTAÇÕES LTDA;
- X. PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA;
- XI. PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI;
- XII. ROSSANE SERAFIM MATOS;
- XIII. SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI;
- XIV. SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA;

- XV. UNIÃO NUTRICIONAL LTDA;  
XVI. VERO MEDICAMENTOS LTDA.

2.1.1. As desclassificações/inabilitações constam nas Atas da Sessão Pública;

## 2.2. RECURSOS:

- 2.2.1. LOTE 26 - Apresentado Recurso ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - negado provimento conforme Licitação: Decisão da Comissão ou Preg. Recurso SMGP-DGLC-CRISTINA C (9113929), ratificado pelo SMGP conforme Licitação: Decisão do Secretário SMGP - Recursos SMGP-DGLC-CRISTINA C (9116276);
- 2.2.2. OBS: LOTES 52 e 53 - Desfeito cancelamento do item no julgamento de propostas. Motivo: Revisão da análise técnica.
- 2.2.3. OBS: LOTE 59 - Cancelado item após Adjudicação - Motivo - Igual motivação da desclassificação do LOTE 60 - "Motivo: reprovado por não atender o descritivo que solicita sem sabor ou sabores variados. O item apresentado para análise de amostra apresenta somente sabor baunilha." Licitação: Análise de Amostra AMS-CTSAD (8896109);

## 2.3. DA ADJUDICAÇÃO:

2.4. Conforme documento Ata Complementar N° 01 Compras.gov.br (9282962) e Ata Complementar N° 02 Compras.gov.br (9282963), segue a classificação das empresas vencedoras:

FORNECEDOR NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CURITIBA - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	30413	DIETA EM PÓ DOENÇA DE CROHN	Nesh Pentasure IBD	R\$ 0,5200	900000	GR	R\$ 468.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 468.000,00

FORNECEDOR SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA POÇOS DE CALDAS - MG								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
26	1	29581	FORMULA INFANTIL	NEOCATE LCP-SUPPORTE	R\$ 73,0900	4050	LA	R\$ 296.014,50
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 296.014,50

FORNECEDOR PROMISSE COM. DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI EPP MARINGÁ - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
27	1	29581	FORMULA INFANTIL	DANONE	R\$ 115,0200	1250	LA	R\$ 143.775,00
27	2	29581	FORMULA INFANTIL	DANONE	R\$ 115,0200	100	LA	R\$ 11.502,00
49	1	27948	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA BASE DE SOJA - MERENDA ESCOLAR	JOSAPAR	R\$ 60,0000	350	KG	R\$ 21.000,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 176.277,00

FORNECEDOR MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A COLOMBO - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
32	1	27946	FORMULA INFANTIL A PARTIR DE 6 MESES - MERENDA ESCOLAR	NAN COMFOR 2	R\$ 23,2800	7005	LA	R\$ 163.076,40
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 163.076,40

FORNECEDOR MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA MARINGÁ - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
33	1	27946	FORMULA INFANTIL A PARTIR DE 6 MESES - MERENDA ESCOLAR	NESTLÉ	R\$ 26,0000	2335	LA	R\$ 60.710,00
34	1	27947	FORMULA INFANTIL A PARTIR DE 10 MESES - MERENDA ESCOLAR	NESTLÉ	R\$ 29,0000	350	LA	R\$ 10.150,00
35	1	27949	FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO - MERENDA ESCOLAR	NESTLÉ	R\$ 29,0000	180	LA	R\$ 5.220,00
36	1	28023	FORMULA INFANTIL DE 0 A 6 MESES - MERENDA ESCOLAR	NESTLÉ	R\$ 29,0000	1196	UN	R\$ 34.684,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 110.764,00

FORNECEDOR UNIÃO NUTRICIONAL LTDA MARINGÁ - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
50	1	30446	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ HIPERPROTÉICO	NUTERAL	R\$ 0,0800	1300782	GR	R\$ 104.062,56
51	1	30446	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ HIPERPROTÉICO	NUTERAL	R\$ 0,0800	433593	GR	R\$ 34.687,44
52	1	30447	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ HIPERPROTÉICO PACIENTES ONCOLÓGICOS	NUTERAL	R\$ 0,1400	525000	GR	R\$ 73.500,00
53	1	30447	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ HIPERPROTÉICO PACIENTES ONCOLÓGICOS	NUTERAL	R\$ 0,1400	175000	GR	R\$ 24.500,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 236.750,00

FORNECEDOR ROSSANE SERAFIM MATOS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
57	1	34643	SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO	SUPPORTAN DRINK	R\$ 0,0800	937500	ML	R\$ 75.000,00
58	1	34643	SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO	SUPPORTAN DRINK	R\$ 0,0800	312500	ML	R\$ 25.000,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 100.000,00

2.5. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

2.5.1. Lote(s): 03 - Documentação Proposta NUNESFARMA (8777656) - Licitação: Análise de Amostra AMS-CTSAD (8857324);

2.5.2. Lote (s): 26 - Documentação Proposta SUPPORT (8777871) - Licitação: Análise de Amostra AMS-CAAPM (8792112);

2.5.3. Lote(s): 27 e 49 - Documentação Proposta PROMISSE (8777845) - Licitação: Análise de Amostra AMS-CAAPM (9038029) - Despacho Administrativo 131815 (8816490);

2.5.4. Lote(s): 32 - Documentação Proposta MERCO (8777643) - Despacho Administrativo 131815 (8816490);

2.5.5. Lote(s): 33; 34; 35 e 36 - Documentação Proposta MAIS SAÚDE (8777416) - Despacho Administrativo 131815 (8816490);

2.5.6. Lote(s): 50; 51; 52 e 53 - Documentação Proposta UNIÃO NUTRICIONAL (8777879) - Despacho Administrativo 20568 (9019809) e Licitação: Análise de Amostra AMS-CTSAD (9074029);

2.5.7. Lotes(s): 57 e 58 - Documentação Proposta Rossane (8777864) - Licitação: Análise de Amostra AMS-CTSAD (8857324) ;

### 3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME:

3.1. Conforme Licitação: Relatório Parcial do Pregão SMGP-DGLC-CRISTINA C (8931803) e Lote 10 e 59 - Fracassados;

### 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 8.442.522,61 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos).

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 6.199.492,53 (seis mil cento e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos e cinquenta e três centavos).

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 2.243.030,08 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil trinta reais e oito centavos)

4.4. **Percentual de desconto de aproximadamente: 26.6%**

### 5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação do Lote 26 e homologação do processo. Efetuar também homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Obs: Documento elaborado em substituição ao Licitação: Relatório do Pregão SMGP-DGLC-ERIK (9277046).

Londrina, 17 de janeiro de 2023. Erik Wagner Massola Bergamo, Pregoeiro

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO Nº. PG/SMGP-0277/2022**, em especial quanto ao relatório final (9369949), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, **ADJUDICO** o LOTE 26 à licitante vencedora SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei. Às unidades demandantes informamos que o item 29581 - FORMULA INFANTIL foi homologado com valores de R\$ 73,09 (lote 26 - ampla concorrência) e R\$ 115,02 (lote 27 - cota reservada), restando infrutífera a negociação de valores, motivo pelo qual alertamos necessidade de análise do ordenador de despesas no momento do empenho deste item.

Londrina, 17 de janeiro de 2023. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição

# AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL

**ASSUNTO: DIVISÃO DE HORAS DAS EMPRESAS HABILITADAS PARA AS UNIDADES DA DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE - UPAS, PAS, PAI E SAMU**

Empresas Habilitadas do Edital Chamamento Público nº 02/2022

Considerando a apresentação das propostas das empresas médicas para prestação de serviço nas unidades da Diretoria de Urgência e Emergência em Saúde - PAI, UPAs, PAs e SAMU, e as respectivas especialidades:

- Médico Plantonista Regulador e Intervencionista para SAMU
- Médico Plantonista Clínica Médica para UPAs e PAs
- Médico Plantonista Ortopedia para UPAs
- Médico Pediatra Plantonista para PAI
- Médico para Atendimento a Criança para PAI

As empresas habilitadas até dia 09/01/2023, conforme os critérios do Edital Chamamento Público nº 02/2022, a Comissão de Avaliação e Classificação das Propostas por meio da Portaria AMS-PO nº 645/2022 (8537640), e realizou a distribuição de horas com todas as propostas habilitadas e informamos na tabela 1 a divisão de horas para contrato.

Nome da Empresa	Especialidade Credenciada	Serviços	Pretensão de Horas	HORAS
-----------------	---------------------------	----------	--------------------	-------

EL SHADAI PREST. SERV. MÉD E HOSP. EIRELI	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	2.500	278
SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Médico Plantonista SAMU	SAMU	480	50
	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	8.000	278
	Médico Plantonista Ortopedia	UPAs	216	24
	Médico Plantonista Pediatra	PAI	1.600	188
	Plantonista Atendimento Criança	PAI	1.000	74
CLINICA LOPES E BOAVENTURA LTDA	Médico Plantonista Ortopedia	UPAs	48	24
David Bonini Vieira Campanha - Serviços Médicos Ltda	Médico Plantonista SAMU	SAMU	60	50
FABIO ALVES ANDRADE JUNIOR - CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	168	168
BALDOVINO CLÍNICA MÉDICA LTDA	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	166	166
MOHAMAD WALYD NABIL GEHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	156	156
JOAO CALEGARI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Médico Plantonista Ortopedia	UPAs	216	24
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Médico Plantonista SAMU	SAMU	60	50
	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	1.200	278
	Médico Plantonista Ortopedia	UPAs	60	24
	Médico Plantonista Pediatra	PAI	60	60
	Plantonista Atendimento Criança	PAI	60	60
PROMISE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	8.000	278
UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	8.000	278
F. S. BERMEJO ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	144	144
L. K. ANZOLIN - SERVIÇOS MÉDICOS	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	96	96
HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA LTDA	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	120	120
MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	7.560	278
	Plantonista Atendimento Criança	PAI	600	74
RIZZO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Médico Plantonista Ortopedia	UPAs	216	24
JFLS MASSEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Médico Plantonista SAMU	SAMU	160	50
	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	72	72
MARIMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	400	278
ML COSTA PEREIRA BARRETO VELOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	144	144
GARCIA & TSUNODA CLÍNICA MÉDICA LTDA ME	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	288	288
AH SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	108	108
SMALLMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	Médico Plantonista SAMU	SAMU	480	50
	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	8.000	278
	Médico Plantonista Ortopedia	UPAs	216	24
	Médico Plantonista Pediatra	PAI	1.600	188
	Plantonista Atendimento Criança	PAI	1.000	74
SELMA CRISTINA O.S. DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	144	144
PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	1.100	278
	Plantonista Atendimento Criança	PAI	250	74
RUFINO LOPES SERVIÇOS MÉDICOS	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	96	96
JE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Plantonista Atendimento Criança	PAI	240	74
NEOMED GESTÃO E SAÚDE LTDA	Médico Plantonista SAMU	SAMU	480	50
	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	7.560	278
	Médico Plantonista Ortopedia	UPAs	216	24
	Médico Plantonista Pediatra	PAI	1.920	188
	Plantonista Atendimento Criança	PAI	600	74
POZZOBON CLÍNICA MÉDICA LTDA	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	30	30
	Plantonista Atendimento Criança	PAI	60	60
KOZUKI & MAGRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Médico Plantonista SAMU	SAMU	36	36
	Médico Plantonista Pediatra	PAI	210	210
ANA BEATRIZ SIMON NOGUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	48	48
AML ASSESSORIA MÉDICA GESTÃO EM SAÚDE LTDA	Médico Plantonista SAMU	SAMU	480	50
	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	8.000	278
	Médico Plantonista Ortopedia	UPAs	216	24
	Médico Plantonista Pediatra	PAI	1.600	188
	Plantonista Atendimento Criança	PAI	1.000	74
DANTAS E CARVALHO LTDA	Plantonista Atendimento Criança	PAI	150	74
MED WUICK - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Médico Plantonista SAMU	SAMU	480	50
	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	8.000	278
	Médico Plantonista Ortopedia	UPAs	216	24
	Médico Plantonista Pediatra	PAI	1.600	188
	Plantonista Atendimento Criança	PAI	1.000	74
MARTINS & GRANZOTTI S/S	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	100	100
CARLA CINAGAWA CLÍNICA MÉDICA LTDA	Médico Plantonista Ortopedia	UPAs	36	24
LETICIA M. ALVES SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	168	168
SAITO E ITIMURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Médico Plantonista Ortopedia	UPAs	72	24
TAKAGI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	180	180
GONÇALVES AVANZI CLÍNICA MÉDICA EIRELI	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	96	96
MOURA E PINHEIRO CLÍNICA MÉDICA LTDA	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	168	168
MRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	186	186
SORBELLINE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	144	144
DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	8.000	278
	Médico Plantonista SAMU	SAMU	480	50

ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	Plantonista Clínico Geral	UPAS E PAS	8.000	278
TORQUATO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	180	180
SOLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	126	126
GABRIEL SEIDI FREDERICO ABE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	192	192
MED SOLCARASSA CLINICA MEDICA LTDA	Plantonista Atendimento Criança	PAI	150	74
AS DE MORAIS E CIA LTDA	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	162	162
BBH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Plantonista Atendimento Criança	PAI	120	74
Instituto Sakurai SS Ltda ME	Médico Plantonista Pediatra	PAI	114	114
Nayana Bettoni dos Martyres Serviços Médicos	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	150	150
Marina Oliveira Tarifa Serviços Médicos Ltda	Plantonista Clínico Geral	UPAs e PAs	28	28
Goes e Galera Ltda	Plantonista Clínico Geral	UPAS E PAS	96	96
	Médico Plantonista Ortopedia	UPAs	216	24
WRM Serviços Médicos Ltda	Plantonista Atendimento Criança	PAI	150	74
Leonardo Henrique de Oliveira Kunen Ltda	Plantonista Clínico Geral	UPAS E PAS	150	150
LFC Clínica Medica Eireli	Plantonista Clínico Geral	UPAS E PAS	120	120
Udson Rubens Correia Eireli	Médico Plantonista Pediatra	PAI	180	180
Pedro Henrique Rodrigues Gondim	Plantonista Clínico Geral	UPAS E PAS	72	72
RHASHIMOTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Médico Plantonista Pediatra	PAI	96	96

Atenciosamente,

Londrina, 17 de janeiro de 2023. Cleiton José Santana, Diretor(a) de Urgência e Emergência em Saúde, Renata Moraes Alves, Gerente de Urgência e Emergência em Saúde

## CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

### ATAS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 378/2022-FUL, tomo público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preço, contendo a relação do preço registrado da empresa Silk Brindes Comunicação Visual, Comércio, Serviços e Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.814.481/0001-05, conforme segue:

Item	Especificação	Qtd	Und	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	<b>Película Refletiva GTP Tipo I-A Amarelo - 1,02m</b> - grau técnico prismático (GTP) tipo I-A; - largura: 1,02m; - atender a ABNT NBR 14.644.	600	Metro	DM Refletivos	R\$ 100,92	R\$ 60.552,00
2	<b>Película Refletiva GTP Tipo I-A Azul - 1,22m</b> - grau técnico prismático (GTP) Tipo I-A; - largura: 1,22m; - atender a ABNT NBR 14.644.	100	Metro	DM Refletivos	R\$ 97,57	R\$ 9.757,00
3	<b>Película Refletiva GTP Tipo I-A Branca - 1,22m</b> - grau técnico prismático (GTP) tipo I-A; - largura: 1,22m; - atender ABNT NBR 14.644.	600	Metro	DM Refletivos	R\$ 97,66	R\$ 58.596,00
4	<b>Película Refletiva GTP Tipo I-A Branca - 1,02m</b> - grau técnico prismático (GTP) tipo I-A; - largura: 1,02m; - atender ABNT NBR 14.644.	600	Metro	DM Refletivos	R\$ 95,19	R\$ 57.114,00
5	<b>Película Refletiva GTP Tipo I-A Marrom - 1,02m</b> - grau técnico prismático (GTP) tipo I-A; - largura: 1,02m; - atender ABNT NBR 14.644.	45,7	Metro	DM Refletivos	R\$ 97,19	R\$ 4.441,58
6	<b>Película Refletiva GTP Tipo I-A Verde - 1,22m</b> - grau técnico prismático (GTP) tipo I-A; - largura: 1,22m; - atender ABNT NBR 14.644.	100	Metro	DM Refletivos	R\$ 99,11	R\$ 9.911,00
8	<b>Película Refletiva GTP Tipo I-A Laranja - 1,22m</b> - grau técnico prismático (GTP) Tipo I-A; - largura: 1,22m; - atender a ABNT NBR 14.644.	200	Metro	DM Refletivos	R\$ 96,04	R\$ 19.208,00
9	<b>Película Não Retrorrefletiva Tipo IV - Preto</b> - largura: 1,22m; - cor: preto; - atender ABNT NBR 14.644.	300	Metro	DM Refletivos	R\$ 77,33	R\$ 23.199,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 242.607,34</b>

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. R4 Máquinas e Veículos Ltda: Silk Brindes Comunicação Visual, Comércio, Serviços e Telecomunicações Ltda/ Ana Paula de Abreu Cunha – Representante Legal. Londrina, 06 de janeiro de 2023.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 378/2022-FUL, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preço, contendo a relação do preço registrado da empresa IOW Brasil Comunicação Visual Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.697.211/0001-70, conforme segue:

Item	Especificação	Qtd	Und	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	<b>Película Refletiva GTP Tipo I-A Vermelho - 0,61m</b> - grau técnico prismático (GTP) Tipo I-A; - largura: 0,61m; - atender a ABNT NBR 14.644.	400	Metro	DM Refletivos	R\$ 56,00	R\$ 22.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 22.400,00</b>

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. R4 Máquinas e Veículos Ltda: Brasil Comunicação Visual Ltda / Carlos Alberto Katibian – Representante Legal. Londrina, 10 de janeiro de 2023.

## NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **LUIZ HIROAKI SATO**, portador do CPF de n.º \*\*\*.155.688-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 570, Quadra 11, Lote 10, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060743301570001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0001/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **JEFERSON VIANA**, portador do CPF de n.º \*\*\*.603.369-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Fernando Luiz Massaro, 580, Quadra 11, Lote 11, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060743301670001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0002/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **MARLENE SALVATICO DE FARIA**, portadora do CPF de n.º \*\*\*.193.999-\*\*, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Fernando Luiz Massaro, 830, Quadra 12, Lote 2, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060752301760001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0003/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **RODOLFO PECCIN MOTTI**, portador do CPF de n.º \*\*\*.819.469-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Fernando Luiz Massaro, 840, Quadra 12, Lote 3, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060752301860001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0004/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **MAURO GEREMIAS DOS SANTOS**, portador do CPF de n.º \*\*\*.582.709-\*\*, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Fernando Luiz Massaro, 900, Quadra 12, Lote 9, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060752302460001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0005/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **TIAGO JOSE PEREIRA**, portador do CPF de n.º \*\*\*.117.599-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Fernando Luiz Massaro, 910, Quadra 12, Lote 10, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060752302560001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0006/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **MARLENE APARECIDA BUZIGNANI**, portadora do CPF de n.º \*\*\*.021.079-\*\*, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Fernando Luiz Massaro, 930, Quadra 12, Lote 13, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060752302760001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0007/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a **PAYSAGE CONDOMINIOS LONDRINA LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 10.953.795/0001-06, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 950, Quadra 12, Lote 14, Paysage Terra Nova – Londrina/PR,

inscrição imobiliária 04060752302960001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0008/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **THIAGO TAKESHI SILVA**, portador do CPF de n.º \*\*\*.926.259-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Fernando Luiz Massaro, 1050, Quadra 12, Lote 24 Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060752303960001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0009/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **KEILA REGINA DE OLIVEIRA DA COSTA**, portadora do CPF de n.º \*\*\*.091.039-\*\*, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Fernando Luiz Massaro, 1110, Quadra 12, Lote 30, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060752304560001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0010/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **HELBERT NILSON FAGGION**, portador do CPF de n.º \*\*\*.833.629-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Fernando Luiz Massaro, 1120, Quadra 12, Lote 31, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060752304660001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0011/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **PAYSAGE CONDOMINIOS LONDRINA LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 10.953.795/0001-06, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 1200, Quadra 13, Lote 1, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060762100430001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0012/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **PAYSAGE CONDOMINIOS LONDRINA LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 10.953.795/0001-06, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 1210, Quadra 13, Lote 2, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060762100530001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0013/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **ZENITH LOPES DE SANTANA**, portadora do CPF de n.º \*\*\*.093.809-\*\*, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Fernando Luiz Massaro, 1230, Quadra 13, Lote 4, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060762100740001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0014/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **VANIA YWASAKI**, portador do CPF de n.º \*\*\*.341.949-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Fernando Luiz Massaro, 1240, Quadra 13, Lote 5, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060762100740001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0015/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **PAYSAGE CONDOMINIOS LONDRINA LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 10.953.795/0001-06, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 1270, Quadra 13, Lote 8, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060762101140001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0016/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **MARIA LUISA HOFFMANN**, portadora do CPF de n.º \*\*\*.726.369-\*\*, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Fernando Luiz Massaro, 1280, Quadra 13, Lote 9, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060762101240001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0017/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **GISELE FATIMA CARDOSO RODRIGUES**, portadora do CPF de n.º \*\*\*.115.159-\*\*, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Fernando Luiz Massaro, 1290, Quadra 13, Lote 10, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 040607622101340001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0018/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **LOURIVAL GODINHO DOS SANTOS**, portador do CPF de n.º \*\*\*.003.949-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Fernando Luiz Massaro, 1300, Quadra 13, Lote 11, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060762101440001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0019/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a

PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **LOURIVAL GODINHO DOS SANTOS**, portador do CPF de n.º \*\*\*.003.949-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Fernando Luiz Massaro, 1310, Quadra 13, Lote 12, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060762101540001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0020/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **PAYSAGE CONDOMINIOS LONDRINA LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 10.953.795/0001-06, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 1340, Quadra 13, Lote 15, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060762101840001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0021/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **PAYSAGE CONDOMINIOS LONDRINA LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 10.953.795/0001-06, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 1350, Quadra 13, Lote 16, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060762101940001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0022/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **PAYSAGE CONDOMINIOS LONDRINA LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 10.953.795/0001-06, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 1370, Quadra 13, Lote 18, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060762102140001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0023/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **PAYSAGE CONDOMINIOS LONDRINA LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 10.953.795/0001-06, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 1380, Quadra 13, Lote 19, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060762102240001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0024/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA**, portador do CPF de n.º \*\*\*.488.029-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Fernando Luiz Massaro, 1410, Quadra 13, Lote 22, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060762102540001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0025/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **PAYSAGE CONDOMINIOS LONDRINA LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 10.953.795/0001-06, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 1420, Quadra 13, Lote 23, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060762102640001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0026/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **PAYSAGE CONDOMINIOS LONDRINA LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 10.953.795/0001-06, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 1430, Quadra 13, Lote 24, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060762102740001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0027/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **PAYSAGE CONDOMINIOS LONDRINA LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 10.953.795/0001-06, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 1440, Quadra 13, Lote 25, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060762102840001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0028/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **PAYSAGE CONDOMINIOS LONDRINA LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 10.953.795/0001-06, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 1460, Quadra 13, Lote 27, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060762103040001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0029/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **PAYSAGE CONDOMINIOS LONDRINA LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 10.953.795/0001-06, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 1530, Quadra 14, Lote 1, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060769201220001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0030/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---











Considerando as tentativas de notificar a **PAYSAGE CONDOMINIOS LONDRINA LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 10.953.795/0001-06, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 1265, Quadra 9, Lote 10, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060761202600001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0088/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **PAYSAGE CONDOMINIOS LONDRINA LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 10.953.795/0001-06, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 1225, Quadra 9, Lote 6, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060761203110001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0089/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **JOAQUIM MOREIRA DIAS**, portador do CPF de n.º \*\*\*.833.079-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 1125, Quadra 8, Lote 32, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060753203460001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0090/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **KATIA MAYUMI MUKAI**, portadora do CPF de n.º \*\*\*.871.278-\*\*, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 1115, Quadra 8, Lote 31, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060753203360001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0091/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **OSVALDO TOSHIYUKI HIGASHI**, portador do CPF de n.º \*\*\*.284.868-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 1065, Quadra 8, Lote 27, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060753202960001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0092/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **HELIO FEIJO**, portador do CPF de n.º \*\*\*.799.309-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 1045, Quadra 8, Lote 25, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060753202760001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0093/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **ELVIRA SECH ALVES PEREIRA**, portadora do CPF de n.º \*\*\*.658.909-\*\*, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 1035, Quadra 8, Lote 24, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060753202660001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0094/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **IVONILDA NUNES PINTO**, portadora do CPF de n.º \*\*\*.712.109-\*\*, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 1005, Quadra 8, Lote 21, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060753202360001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0095/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **CARLOS ALBERTO DA COSTA**, portador do CPF de n.º \*\*\*.221.019-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 1045, Quadra 8, Lote 19, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060753202160001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0096/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **BRUNA LARISSA DE ASSIS**, portadora do CPF de n.º \*\*\*.722.939-\*\*, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 965, Quadra 8, Lote 17, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060753201960001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0097/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **ERICA SUEMY YAZIMA DA SILVA**, portadora do CPF de n.º \*\*\*.176.998-\*\*, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 925, Quadra 8, Lote 13, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060753201560001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0098/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **PAYSAGE CONDOMINIOS LONDRINA LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 10.953.795/0001-06, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 915, Quadra 8, Lote 12, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060753201460001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0099 /2023. Considerando a tentativa de

entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **CIRLENE TEIXEIRA DA SILVA**, portadora do CPF de nº \*\*\*.026.509-\*\*, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 905, Quadra 8, Lote 11, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060753201360001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0100/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **NILTON JOSE CASSIOLATO**, portador do CPF de nº \*\*\*.812.109-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 895, Quadra 8, Lote 10, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060753201260001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0101/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **JASMINE HASAN**, portadora do CPF de nº \*\*\*.495.818-\*\*, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 857, Quadra 8, Lote 6, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060753200860001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0103/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **GMO EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 08.906.774/0001-98, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 809, Quadra 8, Lote 1, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060753200360001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0104/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **PAYSAGE CONDOMINIOS LONDRINA LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 10.953.795/0001-06, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 759, Quadra 7, Lote 25, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060744304410001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0105 /2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **JORGE VITORIO ESPOLADOR**, portador do CPF de nº \*\*\*.216.069-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 669, Quadra 7, Lote 16, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060744303500001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0107/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **RENATO MANDUCA**, portador do CPF de nº \*\*\*.945.009-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 659, Quadra 7, Lote 15, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060744303400001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0108/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **IVONE FERREIRA ROCHA**, portador do CPF de nº \*\*\*.903.509-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 639, Quadra 7, Lote 13, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060744303190001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0109/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **IVONE FERREIRA ROCHA**, portador do CPF de nº \*\*\*.903.509-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 639, Quadra 7, Lote 12, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060744303190001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0110/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, portador do CPF de nº \*\*\*.153.819-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando Luiz Massaro, 579, Quadra 7, Lote 7, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060744302590001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0112/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **PAYSAGE CONDOMINIOS LONDRINA LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 10.953.795/0001-06, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Alberto Vieira de Mello, 575, Quadra 18, Lote 7, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060752510500001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0146 /2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **ANDREA SARAIVA DA ROCHA ZIELONKA**, portador do CPF de nº \*\*\*.023.449-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Alberto Vieira de Mello, 565, Quadra 18, Lote 6, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060752510600001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0147/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **PAYSAGE CONDOMINIOS LONDRINA LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 10.953.795/0001-06, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Alberto Vieira de Mello, 555, Quadra 18, Lote 5, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060752510700001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0148 /2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **JOVANO FERREIRA MACIEL**, portador do CPF de nº \*\*\*.932.619-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Alberto Vieira de Mello, 545, Quadra 18, Lote 4, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060752510800001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0149/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE SILVANO MARCOS DE SOUZA**, portador do CPF de nº \*\*\*.242.369-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Alberto Vieira de Mello, 535, Quadra 18, Lote 3, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060752510900001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0150/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **JONATHAN DA SILVA ALVES**, portador do CPF de nº \*\*\*.132.069-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Alberto Vieira de Mello, 525, Quadra 18, Lote 2, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060752511000001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0151/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **DENISE APARECIDA BALZER**, portador do CPF de nº \*\*\*.048.059-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Alberto Vieira de Mello, 501, Quadra 18A, Lote 3, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060752511250001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0152/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **PAYSAGE CONDOMINIOS LONDRINA LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 10.953.795/0001-06, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Alberto Vieira de Mello, 477, Quadra 18A, Lote 1, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060752511470001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0153 /2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **NATALINO MARTINS PAULINO**, portador do CPF de nº \*\*\*.330.850-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua João Miguel Caram, 198, Quadra 1, Lote 20, Jardim Portal dos Pioneiros – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060658102150001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0154/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **ANISIO LOMBARDE**, portador do CPF de nº \*\*\*.155.369-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Alexandre Rocha Filho, 40, Quadra 1, Lote 22, Jardim Portal dos Pioneiros – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060658202640001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0155/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **ANISIO LOMBARDE**, portador do CPF de nº \*\*\*.155.369-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Alexandre Rocha Filho, S/N, Quadra 1, Lote 23, Jardim Portal dos Pioneiros – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060658202810001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0156/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **RODRIGO CESAR AMADEU**, portador do CPF de nº \*\*\*.692.379-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Amabile Perussi, 114, Quadra 6, Lote 18, Jardim Portal dos Pioneiros – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060663402560001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0157/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **SETTE LOTEADORA SS LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 03.669.448/0001-90, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Sebastião de Almeida Mendonça, 152, Quadra 4, Lote 15, Jardim Portal dos Pioneiros – Londrina/PR, inscrição

imobiliária 04060661202240001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0158/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **JOSELI MARIA JOFRE**, portador do CPF de nº \*\*\*.255.519-\*\*, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Alexandre Rocha Filho, 106, Quadra 2, Lote 9, Jardim Portal dos Pioneiros – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060659201230001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0159/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **RENATO RUGENE DE CARVALHO**, portador do CPF de nº \*\*\*.617.568-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Pedro Fernandes, 57, Quadra 6, Lote 10, Jardim Portal dos Pioneiros – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060663201350001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0160/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **PROTENGE URBANISMO LTDA**, portadora do CNPJ de nº 01.524.136/0001-63, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Iracema Bittencourt Ferraro, 62, Quadra 9, Lote 19, Jardim Portal dos Pioneiros Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060666402500001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0161/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **PROTENGE URBANISMO LTDA**, portadora do CNPJ de nº 01.524.136/0001-63, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Iracema Bittencourt Ferraro, 62, Quadra 9, Lote 20, Jardim Portal dos Pioneiros – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060666402600001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 162/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **OSVALDO ROSENBERGER**, portador do CPF de nº \*\*\*.863.799-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Iracema Bittencourt Ferraro, 49, Quadra 8, Lote 10, Jardim Portal dos Pioneiros – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060665201330001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0163/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **SETTE LOTEADORA SS LTDA**, portadora do CNPJ de nº 03.669.448/0001-90, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Jair Cortez, 152, Quadra 12, Lote 20, Jardim Portal dos Pioneiros – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060669101970001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0164/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA CORNIANI**, portador do CPF de nº \*\*\*.311.609-\*\*, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Issami Ideriã, 160, Quadra 11, Lote 18, Jardim Portal dos Pioneiros – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060668302610001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0165/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **ELIANI DOS SANTOS XAVIER DA SILVA**, portador do CPF de nº \*\*\*.258.179-\*\*, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Issami Ideriã, 150, Quadra 11, Lote 17, Jardim Portal dos Pioneiros – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060668302510001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0166/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **SETTE LOTEADORA SS LTDA**, portadora do CNPJ de nº 03.669.448/0001-90, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Avenida Mituo Morita, S/N, Quadra 14, Lote 44, Jardim Portal dos Pioneiros – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060677101480001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0167/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **SETTE LOTEADORA SS LTDA**, portadora do CNPJ de nº 03.669.448/0001-90, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Avenida Mituo Morita, S/N, Quadra 14, Lote 45, Jardim Portal dos Pioneiros – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060677101580001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0168/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **SETTE LOTEADORA SS LTDA**, portadora do CNPJ de nº 03.669.448/0001-90, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Avenida Mituo Morita, S/N, Quadra 14, Lote 46, Jardim Portal dos Pioneiros – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060677101680001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0169/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR

CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **DORIVAL LUCAS**, portador do CPF de nº \*\*\*.762.049-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Avenida Mituo Morita, 623, Quadra 13, Lote 17, Jardim Portal dos Pioneiros – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060676204320001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0170/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **JOSE BASDAO JUNIOR**, portador do CPF de nº \*\*\*.020.769-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Avenida Mituo Morita, 623, Quadra 13, Lote 21, Jardim Portal dos Pioneiros – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060676204320001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0171/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **CLAUDINEI APARECIDO CANAZART**, portador do CPF de nº \*\*\*.849.849-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fransisco Scoponi Carnielo, 135, Quadra 14, Lote 19, Jardim Portal dos Pioneiros – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060677206210001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0172/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE IDEVALDO MOITEIRO**, portador do CPF de nº \*\*\*.234.259-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Alberto Vieira de Mello, 215, Quadra 14, Lote 11, Paysage Terra Nova – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060677205410001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0173/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **EDISON GARCIA**, portador do CPF de nº \*\*\*.241.358-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fransisco Scoponi Carnielo, 225, Quadra 14, Lote 10, Jardim Portal dos Pioneiros – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060677205310001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0174/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **SOFIA PAULA BRISOLA IWASHITA**, portador do CPF de nº \*\*\*.555.709-\*\*, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fransisco Scoponi Carnielo, 250, Quadra 15, Lote 17, Jardim Portal dos Pioneiros – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060678102400001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0175/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **SETTE LOTEADORA SS LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 03.669.448/0001-90, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Antonio Euclides Sapia, 719, Quadra 15, Lote 37, Jardim Portal dos Pioneiros – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060678304800001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0176/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME**, portadora do CNPJ de n.º 05.925.544/0001-88, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Avenida Jamil Scaff, 142, Quadra 7, Lote 14, Jardim Tenerife – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060729402240001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0177/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME**, portadora do CNPJ de n.º 05.925.544/0001-88, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Avenida Jamil Scaff, 148, Quadra 7, Lote 15, Jardim Tenerife – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060729402350001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0178/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME**, portadora do CNPJ de n.º 05.925.544/0001-88, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Avenida Jamil Scaff, 154, Quadra 7, Lote 16, Tenerife – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060729402450001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0179/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME**, portadora do CNPJ de n.º 05.925.544/0001-88, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Avenida Jamil Scaff, 160, Quadra 7, Lote 17, Jardim Tenerife – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060729402550001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0180/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME**, portadora do CNPJ de n.º 05.925.544/0001-88, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Avenida Jamil Scaff, 172, Quadra 7, Lote 19, Jardim Tenerife – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060729402750001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0181/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS**, portadora do CNPJ de n.º 78.641.206/0001-98, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Avenida Jamil Scaff, 202, Quadra 6, Lote 9, Jardim Tenerife – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060728401420001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0182/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME**, portadora do CNPJ de n.º 05.925.544/0001-88, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Avenida Jamil Scaff, 210, Quadra 6, Lote 10, Jardim Tenerife – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060728401520001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0183/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME**, portadora do CNPJ de n.º 05.925.544/0001-88, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Avenida Jamil Scaff, 216, Quadra 6, Lote 11, Jardim Tenerife – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060728401720001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0184/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME**, portadora do CNPJ de n.º 05.925.544/0001-88, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua João Dib Abussafe, 141, Quadra 6, Lote 5, Jardim Tenerife – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060728100770001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0185/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME**, portadora do CNPJ de n.º 05.925.544/0001-88, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na JOAO DIB ABUSSAFE, 181, Quadra 6, Lote 1, Jardim Tenerife – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060728100110001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0186/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME**, portadora do CNPJ de n.º 05.925.544/0001-88, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na JOAO DIB ABUSSAFE, 171, Quadra 6, Lote 2, Jardim Tenerife – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060728100210001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0187/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME**, portadora do CNPJ de n.º 05.925.544/0001-88, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na JOAO DIB ABUSSAFE, 190, Quadra 5, Lote 11, Jardim Tenerife – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060727202140001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0188/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME**, portadora do CNPJ de n.º 05.925.544/0001-88, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na JOAO DIB ABUSSAFE, 57, Quadra 7, Lote 8, Jardim Tenerife – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060729101050001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0189/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME**, portadora do CNPJ de n.º 05.925.544/0001-88, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na OSVALDO MANTOANI, 97, Quadra 4, Lote 18, Jardim Tenerife – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060726202120001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0190/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME**, portadora do CNPJ de n.º 05.925.544/0001-88, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na OSVALDO MANTOANI, 85, Quadra 4, Lote 19, Jardim Tenerife – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060726202470001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0191/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME**, portadora do CNPJ de n.º 05.925.544/0001-88, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na ISABEL PEREIRA SILVA, 42, Quadra 4, Lote 20, Jardim Tenerife – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060726302590001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0192/2023. Considerando a tentativa de entrega







CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME**, portadora do CNPJ de n.º 05.925.544/0001-88, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na CRESCENTINO SISTI, 155, Quadra 3, Lote 5, Jardim Tenerife – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060725100510001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0228/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME**, portadora do CNPJ de n.º 05.925.544/0001-88, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na CRESCENTINO SISTI, 145, Quadra 3, Lote 4, Jardim Tenerife – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060725100610001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0229/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME**, portadora do CNPJ de n.º 05.925.544/0001-88, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na CRESCENTINO SISTI, 175, Quadra 3, Lote 3, Jardim Tenerife – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060725100310001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0230/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME**, portadora do CNPJ de n.º 05.925.544/0001-88, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na CRESCENTINO SISTI, 197, Quadra 3, Lote 1, Jardim Tenerife – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060725100110001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 0231/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

## CTD – COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 049/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

1. Efetuar a migração da empregada **ELAINE CRISTINA DA SILVA RE 4906**, para Área de **Suprimentos e Infraestrutura**, onde exercerá a função de **Suporte de Licitações e Contratos** a partir do dia 15/12/2022.
2. Revogam-se as disposições em contrário;
3. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 15 de dezembro de 2022. Luciano Kuhl, Diretor Presidente

---

### RESOLUÇÃO Nº 54/2022

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.**, sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

1. Efetivar os empregados: **Guilherme Vinicius de Almeida Santos da Rocha RE 6768**; **Thiago Alves da Rosa RE 6717**; **Luciano dos Santos Trigo RE 6810** e **João Paulo Camargo RE 6830**, para exercer a função de **Agente de Help Desk** a partir do dia 30/12/2022.
2. Revogam-se as disposições em contrário;
3. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 30 de dezembro de 2022. Luciano Kuhl, Diretor Presidente

# CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº. 01/2023****Exclusivo para participação de ME/EPP**

Processo Administrativo nº 41/2022

**Tipo: Menor Preço****OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis (Álcool Combustível (Etanol) e Gasolina Comum), através de postos conveniados, para atendimento da frota de veículos da Câmara Municipal.****RECURSOS:** Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Desdobramentos: 33.90.30.01.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos (33.90.30.01.01 – Etanol, 33.90.30.01.02 – Gasolina) e 33.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.**VALOR MÁXIMO: R\$ 53.505,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinco reais).****DATA E HORA DA SESSÃO: Às 09h15 do dia 31/01/2023.****LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) – UASG: 926708.**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na página do processo licitatório no site da Câmara Municipal de Londrina:<https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacaodetalhe.xhtml?origem=0&idlicitacao=587> ou poderá ser solicitado através do e-mail[licitacao@cml.pr.gov.br](mailto:licitacao@cml.pr.gov.br).**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacao@cml.pr.gov.br](mailto:licitacao@cml.pr.gov.br) ou nos telefones (43) 3374-1324 (Gabriel) e (43) 3374-1312 (Luiz).

Em 17/01/2023

Leandro Silva da Rosa

Diretor-Geral da Câmara Municipal de Londrina

## EXTRATO

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2019****Espécie:** Contrato Administrativo nº. 47/2019**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.**Contratada:** IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA CNPJ nº. 05.681.400/0001-23.**Objeto:** reajusta o preço pactuado, pela aplicação do INPC divulgado pelo IBGE, referente ao período de 18/12/2021 a 17/12/2022, considerando o requerimento da Contratada manifestado às fls. 24 e o disposto na Cláusula Doze do referido contrato, nos termos que seguem: 1) de R\$ 6.937,54 (seis mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) mensais referentes aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e/ou substituição de peças, para o valor mensal de R\$ 7.350,51 (sete mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos); 2) de R\$ 7.566,10 (sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos) referente a realocação do equipamento/sistema parlamentar, para o valor de R\$ 8.016,49 (oito mil e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), por realocação, que não excederá a duas. Considera-se devido o valor reajustado a partir 09 de janeiro de 2023, nos termos item 54.1 da Cláusula Doze do contrato .**Data da Assinatura:** 17 de janeiro de 2022.

## ERRATAS

Errata ao Decreto nº 14, de 9 de janeiro de 2023.

No Decreto nº 14, de 9 de janeiro de 2023, publicado no [Jornal Oficial nº 4816](#), de 11 de janeiro de 2023, quanto ao período de férias da Secretária Municipal de Recursos Humanos :**Onde se lê:**

16/01/2023 a 30/01/2023

**Leia-se:**

20/01/2023 a 03/02/2023

Londrina, 12 de janeiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins**Secretário de Governo** – João Luiz Martins Esteves, Secretário Municipal de Governo**Jornalista Responsável** – José Otávio Sancho Ereno**Editoração:** Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)